

Americana, 15 de julho de 2015.

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO ARES-PCJ Nº 58/2015</b>	<b>PARECER CONSOLIDADO ARES-PCJ Nº 31/2015 – CRBG</b>
--	---

<b>ASSUNTO:</b>	<b>REAJUSTE DAS TARIFAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO</b>
<b>INTERESSADO:</b>	<b>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO DE SÃO PEDRO - SAAESP</b>

## **I. DO OBJETIVO**

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar o resultado da análise do pleito de reajuste das tarifas de água e esgoto do Município de São Pedro - São Paulo, encaminhado à Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ).

## **II. DOS FATOS**

Através do Ofício nº 0039/2015, do Diretor Presidente, iniciou-se o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 58/2015. No documento o SAAESP solicitou a reajuste escalonado de 10% nas faixas de 0 a 10m<sup>3</sup> e 11 a 21m<sup>3</sup>, de 17,56% para as demais faixas e que seja criada e elaborada a multa por excesso de consumo, na faixa acima de 50% da média de consumo, em período de estiagem, uma vez que o excesso de consumo não seja justificável.

O último reajuste tarifário realizado no município ocorreu a partir Resolução ARES-PCJ n.º 62, de 08 de agosto de 2014, que reajustou as tarifas em 7,20% (sete vírgula vinte por cento).

O documento ainda destaca a necessidade de investimentos e manutenção dos serviços públicos prestados, destacando-se os aumentos de despesas, principalmente, energia elétrica.

## **III. DO FUNDAMENTO LEGAL**

### **a) ARES-PCJ**

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ é uma associação pública, constituída na forma jurídica de consórcio público de direito público, em atendimento à Lei Federal nº 11.107, de 06/04/2005 e à Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007.

Conforme a Cláusula 8ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através do exercício das atividades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios consorciados.

Dentre suas competências, cabe a ARES-PCJ a fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados.

## **b) MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO**

O Município de São Pedro é subscritor do Protocolo de Intenções da Agência Reguladora ARES-PCJ e o ratificou através da Lei Municipal nº 3.041, de 20/03/2013. Com esse ato a ARES-PCJ passou a integrar a administração indireta do município, conforme §1º Art. 6º, da Lei Federal nº 11.107/2005. Com isso o município delegou e transferiu para a ARES-PCJ o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico.

Através do Decreto nº 5.499, de 22/04/2013, o município de São Pedro criou o Conselho de Regulação e Controle Social, em atendimento à Resolução nº 01/2011, da ARES-PCJ, e nomeou seus membros, através do Decreto nº 5.500, de 22/04/2013 e alterou através do Decreto nº 5.748/2014

### **IV - DA ANÁLISE TÉCNICA:**

#### **1. Cobertura dos serviços**

##### **1.1. Abastecimento de Água**

O município de São Pedro apresenta cobertura integral da área urbana com abastecimento de água, através da operação de cerca de 180 km de redes de distribuição, 30 reservatórios e aproximadamente 13.097 ligações de água, conforme auto-declaração apresentada na Macro-avaliação da prestação dos serviços em maio/2013.

##### **1.2. Coleta de Esgoto Sanitário**

O município de São Pedro apresenta cobertura de 86% de coleta de esgoto em relação ao número total de ligações de água.

Dentre os investimentos previstos pelo Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB em esgotamento sanitário incluem-se a construção de coletores e ramais prediais, com metas progressivas de ampliação da cobertura da coleta de esgoto no município.

##### **1.3. Tratamento de Esgoto Sanitário**

O município de São Pedro possui, atualmente, apenas uma ETEs em operação, responsável pelo tratamento de aproximadamente 11% dos esgotos coletados.

A ETE Samambaia, cujo projeto já foi concluído para início da construção através do Programa Água Limpa do Governo Estadual, deverá tratar 100% dos efluentes coletados na área urbana do município.

##### **1.4. Planejamento**

###### **1.4.1. Plano Municipal de Saneamento Básico**

A elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB de São Pedro foi feita pela empresa PROESPLAN Engenharia com horizonte de projeto de 2013 a 2043, considerando os sistemas existentes de água e esgoto, o desenvolvimento do município e investimentos previstos para

universalização do saneamento e adequada prestação dos serviços, principalmente em termos do tratamento de esgoto.

Em termos gerais, o PMSB de São Pedro apresenta para o horizonte da presente análise as seguintes metas e projeções de investimentos:

**Tabela 1 - Resumo de metas de água e esgoto para o horizonte do PMSB**

Ano	Água	Esgoto	
	Perdas	Coleta	Tratamento
Atual	48%	86%	7%
2020	25%	95%	100%
2043	25%	100%	100%

**Tabela 2 - Resumo dos investimentos em água para o quadriênio vigente**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	1º Quadriênio			
			2.013	2.014	2.015	2.016
1	CAPTAÇÃO ARAQUÁ - SISTEMA PRODUTOR ETA I					
11	Tomada de Água e Caixa de Areia	458.448			458.448	
12	Elevatória de Água Bruta	1.572.541			786.271	786.270
13	Cabine Primária e Gerador de Emergencia	1.100.000			550.000	550.000
14	Adutora de Água Bruta L= 8936 m D= 400 mm Fº Fº K7	7.135.635			2.378.545	2.378.545
	<b>Total Item 1</b>	<b>10.266.624</b>				
2	OBRAS DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA ETA I					
21	Nova Estrutura de Chegada	192.790			192.790	
22	Novo Módulo de Tratamento	814.960				407.480
23	Reforma de Três Novos Filtros	420.530				210.265
28	Remanejamento de Galpão Existente	15.000				15.000
210	Demolição da ETA Antiga	50.000				50.000
	<b>Total Item 2</b>	<b>4.038.820</b>				
8	PROGRAMA DE REDUÇÃO DE PERDAS					

81	Instalação de Macromedidores	276.000		276.000		
82	Monitoramento à Distância	897.000		897.000		
83	Substituição de Redes e Ligações Antigas	2.997.450		749.363	749.363	749.363
84	Substituição de Hidrômetros	4.156.700		114.700	116.150	117.650
	<b>Total Item 8</b>	<b>8.327.150</b>				
9	<b>PROGRAMA DE REDUÇÃO DO DESPERDÍCIO DE ÁGUA</b>					
91	Campanha em Meios de Comunicação de Massa	1.800.000		60.000	60.000	60.000
92	Treinamento de Funcionários	2.574.000		85.800	85.800	85.800
	<b>Total Item 9</b>	<b>4.374.000</b>				
<b>DESEMBOLSOS TOTAIS ANUAIS (R\$)</b>		<b>115.577.228</b>		<b>2.182.863</b>	<b>5.377.367</b>	<b>5.410.373</b>
<b>DESEMBOLSOS NOS QUADRIÊNIOS (R\$)</b>		<b>115.557.228</b>	<b>12.970.603</b>			

Tabela 3 - Resumo dos investimentos em esgoto para o quadriênio vigente

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	1º Quadriênio			
			2.013	2.014	2.015	2.016
1	<b>IMPLANTAÇÃO DE REDES COLETORAS</b>					
11	Implantação de Redes Coletoras – D = 150 mm	1.813.180		604.393	604.393	604.394
12	Ligações Domiciliares de Esgoto	170.832		56.944	56.944	56.944
	<b>Total Item1</b>	<b>1.984.012</b>				
3	<b>IMPLANTAÇÃO DE COLETORES TRONCO</b>					
31	<b>1ª Etapa- Fase 1</b>					
311	Coletor Tronco do Córrego Pinheirinho– ME – D = 250 mm	2.656.000		885.333	885.333	885.334
312	Coletor Tronco do Córrego Samambaia – ME					
3121	D = 300 mm	1.657.795		552.598	552.598	552.599
3122	D = 350 mm	719.906		239.969	239.969	239.968
	<b>Total Item3.1</b>	<b>5.033.701</b>				
4	<b>ETE Samambaia</b>					

<b>41</b>	<b>ETE</b>					
<b>411</b>	<b>Obras Civas</b>	<b>7.226.389</b>				<b>2.408.796</b>
<b>412</b>	<b>Equipamentos</b>	<b>11.398.862</b>				<b>3.799.621</b>
<b>42</b>	<b>Estação Elevatória Final</b>					
<b>421</b>	<b>Obras Civas</b>	<b>770.723</b>				<b>256.908</b>
<b>422</b>	<b>Equipamentos</b>	<b>749.924</b>				<b>249.975</b>
<b>43</b>	<b>Linha de Recalque</b>					
<b>431</b>	<b>Obras Civas - Assentamento</b>	<b>97.290</b>				<b>32.430</b>
<b>432</b>	<b>Materiais e Equipamentos</b>	<b>151.068</b>				<b>50.356</b>
<b>44</b>	<b>Emissário Final da ETE</b>					
<b>441</b>	<b>Obras Civas - Assentamento</b>	<b>245.022</b>				<b>81.674</b>
<b>442</b>	<b>Materiais e Equipamentos</b>	<b>87.183</b>				<b>29.061</b>
	<b>Total Item4</b>	<b>20.726.461</b>				
<b>8</b>	<b>ELIMINAÇÃO DE LIGAÇÕES CLANDESTINAS</b>					
<b>81</b>	<b>Cadastramento</b>	<b>650.000</b>		<b>650.000</b>		
<b>82</b>	<b>Equipes de Caça Ligações</b>					
<b>821</b>	<b>Funcionarios</b>	<b>2.574.000</b>		<b>85.800</b>	<b>85.800</b>	<b>85.800</b>
<b>822</b>	<b>Veículos aquisição</b>	<b>468.000</b>		<b>15.600</b>	<b>15.600</b>	<b>15.600</b>
<b>823</b>	<b>Veículos manutenção</b>	<b>2.160.000</b>		<b>72.000</b>	<b>72.000</b>	<b>72.000</b>
<b>83</b>	<b>Programas Educativos</b>					
<b>831</b>	<b>Campanha em Meios de Comunicação em Massa</b>	<b>1.800.000</b>		<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000</b>
<b>832</b>	<b>Treinamento de Funcionarios</b>	<b>2.574.000</b>		<b>85.800</b>	<b>85.800</b>	<b>85.800</b>
	<b>Total Item8</b>	<b>10.226.000</b>				
<b>DESEMBOLSOS TOTAIS ANUAIS (R\$)</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.308.437</b>	<b>2.658.437</b>	<b>9.567.260</b>
<b>DESEMBOLSOS NOS QUADRIÊNIOS (R\$)</b>		<b>-</b>	<b>15.534.134</b>			



## 2. Condições gerais de prestação dos serviços

### 2.1. Qualidade da Água Distribuída

A Agência Reguladora PCJ possui um programa de monitoramento da qualidade da água distribuída nos municípios associados, cujos resultados indicaram apenas um parâmetro (flúor) em desconformidade com a Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde, mais especificamente na Rua Malaquias Guerra nº 215, em julho de 2014 e na Rua Augusto Vieira Filho nº 75 em outubro de 2014.

### 2.2. Registros de Ouvidoria

No período de referência do reajuste nada consta quanto aos registros de reclamações quanto aos serviços prestados pelo do SAAESP junto à Ouvidoria da ARES-PCJ.

### 2.3. Índices de Perdas Físicas e Econômicas

A Figura 1 apresenta o indicador de perdas na distribuição apresentados pelo Sistema Nacional de Informações do Setor Saneamento em 2013 para o município de São Pedro apontam valores acima à média dos municípios associados a ARES PCJ.



Figura 1: Índice de Perdas na Distribuição

#### 2.3.1. Plano de Perdas

O município não possui Plano Diretor de Perdas, mas pleiteia recursos junto a Agência de Bacias PCJ para financiamento de sua elaboração.

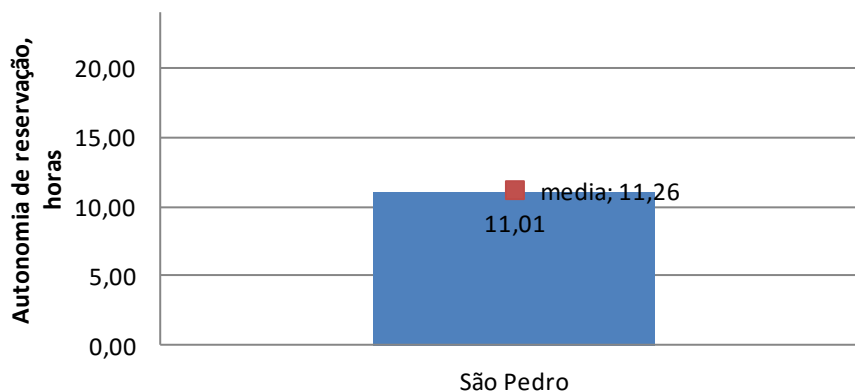
## 2.4. Indicadores de Desempenho

### 2.4.1. Macro-avaliação ARES-PCJ

Os dados apontados em auto-declaração na ocasião da Macro-avaliação do SAAESP realizada em maio/2013 permitem a extração de indicadores de desempenho e seu *benchmarking* com os demais

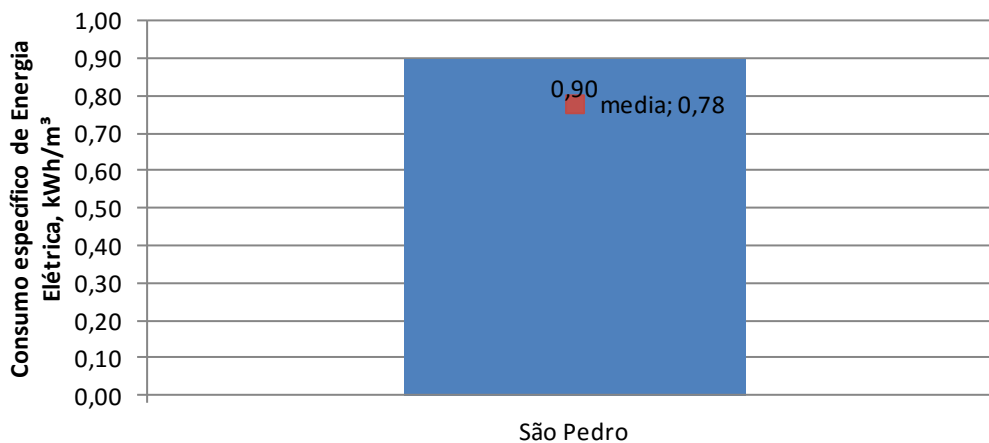
municípios associados à ARES-PCJ, orientando na avaliação da prestação dos serviços no Município de São Pedro.

Em termos do abastecimento de água tratada foi possível observar uma capacidade média de reservação de água de 11,01 horas (Figura 2), próximo a média dos municípios associados à ARES-PCJ, o que significa vantagens na regularidade e continuidade da distribuição.



**Figura 2 - Autonomia de reservação (horas)**

A Figura 15 apresenta um consumo específico de energia elétrica no abastecimento de água de São Pedro superior a média dos municípios associados à ARES-PCJ, em parte explicado pela topografia e características do sistema, mas que chama atenção para necessidade de avaliação da eficiência energética no sistema.



**Figura 3 - Consumo de energia elétrica no abastecimento de água (kWh/m³)**

### 3. Resultados das Inspeções de Fiscalização

No período de referência da solicitação do presente reajuste tarifário foram realizadas inspeções de Fiscalização de Campo, em 11/12/2014, nos seguintes subsistemas de água:



- Captação Superficial do Ribeirão do Meio;
- Estação de Tratamento de Água – ETA II – Milton de Miranda;
- Estação Elevatória de Água Tratada – EEAT ETA II;
- Reservatório Elevado 500 m<sup>3</sup> do Colinas.
- Como resultado das inspeções foi emitido Relatório de Fiscalização, remetido ao SAAESP de São Pedro em 14/10/2013 através do Ofício DE-186/2013, apontando recomendações constantes na Tabelas 5.

Nas inspeções realizadas foram identificadas, nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, as Não Conformidades que foram apontadas como recomendações e providências a serem tomadas, porém ainda não implicariam na aplicação de sanções e penalidades, pois a vigência para a aplicação das sanções e penalidades da Resolução ARES-PCJ nº 71 de 11/12/2014, foi a partir de janeiro de 2015, apresentadas conforme tabela 5 abaixo:

**Tabela 6 - Resumo das Não Conformidades apontadas no último Relatório de Fiscalização R3**

<b>NÃO CONFORMIDADES – Sistema de Abastecimento de Água (SAA)</b>			
<b>LOCAL</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>
<b>Captação do Ribeirão do Meio</b>	<b>3.1</b>	<b>A área não está devidamente cercada</b>	<b>Em até 180 dias</b>
	<b>3.2</b>	<b>Ausência de acesso para manutenção na Estação Elevatória</b>	<b>Em até 180 dias</b>
	<b>3.4</b>	<b>Ausência de extintor de incêndio</b>	<b>Imediato</b>
	<b>3.6</b>	<b>Ausência ou não funcionamento de manômetro individual nos conjuntos de recalque</b>	<b>Em até 180 dias</b>
	<b>3.8</b>	<b>Captação de água sem outorga</b>	<b>Em até 180 dias</b>
	<b>3.11</b>	<b>Extintor de incêndio com validade expirada</b>	<b>Imediato</b>
<b>ETA II - Milton de Miranda</b>	<b>5.2</b>	<b>Ausência de CADRI para transporte do lodo</b>	<b>Em até 180 dias</b>
	<b>5.3</b>	<b>Ausência de chuveiros de emergência no laboratório</b>	<b>Imediato</b>
	<b>5.7</b>	<b>Ausência de Macromedidor de entrada</b>	<b>Em até 180 dias</b>
<b>EEAT - ETA II</b>	<b>4.2</b>	<b>Ausência de acesso para manutenção na</b>	<b>Em até 180</b>

		<b>Estação Elevatória</b>	<b>dias</b>
	<b>4.5</b>	<b>Ausência de identificação da área</b>	<b>Em até 180 dias</b>
	<b>4.6</b>	<b>Ausência ou não funcionamento de manômetro individual nos conjuntos de recalque</b>	<b>Em até 180 dias</b>
	<b>4.7</b>	<b>Drenagem inadequada de água de lubrificação de gaxetas</b>	<b>Em até 180 dias</b>
	<b>4.8</b>	<b>Existência de vazamentos aparentes</b>	<b>Imediato</b>
<b>Reservatório do Colinas</b>	<b>6.1</b>	<b>A área não está devidamente cercada</b>	<b>Em até 180 dias</b>
	<b>6.2</b>	<b>Ausência de identificação da área</b>	<b>Em até 180 dias</b>
	<b>6.4</b>	<b>Inexistência de escada de acesso ao reservatório em boas condições de uso</b>	<b>Em até 180 dias</b>
	<b>6.6</b>	<b>Inexistência de guarda-corpo de proteção na escada externa dos reservatórios elevados</b>	<b>Em até 180 dias</b>
	<b>6.8</b>	<b>Inexistência de plano de limpeza e a desinfecção periódicas e sua realização</b>	<b>Imediato</b>
	<b>6.9</b>	<b>Inexistência de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação</b>	<b>Imediato</b>
	<b>6.10</b>	<b>O reservatório sem tampas de inspeção em boas condições</b>	<b>Imediato</b>
	<b>6.11</b>	<b>Reservatório sem medidor de nível</b>	<b>Em até 180 dias</b>

#### **4. Situação de Investimentos e Obras**

Em visita técnica realizada em 10/06/2014, foi apresentada uma Planilha de relação de obras e investimentos pelo SAAESP, onde foi possível observar que há grande quantidade de intervenções programadas, tanto previstas como não previstas no PMSB, nos sistemas de água e esgoto.

Parte considerável destes investimentos deve se dar a partir de financiamentos a fundo perdido, com verbas dos Governos Estadual e Federal, com uma contrapartida global média de apenas R\$ 570.911,78 do total aproximado de R\$ 13.123.695,07a investir no período relativo ago/2015 a mai/2016 conforme tabela 4.

Os projetos e obras programados deverão melhorar as condições de captação, tratamento, reservação e distribuição de água, além de permitir elevar o tratamento de esgoto com a construção da 1ª Etapa ETE Samambaia através do FEHIDRO prevista para início de 2016, além de iniciar o tratamento dos resíduos de lodo da ETA.

#### **DA CONCLUSÃO TÉCNICA**

Diante do exposto é possível observar que o município de São Pedro apresenta necessidade de investimentos na manutenção e ampliação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, previstos e não previstos no PMSB.

A maioria destes investimentos está programada para ser executada com financiamentos dos Governos Estadual e Federal a fundo perdido, com contrapartida média global de apenas 7% pelo SAAESP do volume total de investimentos para o período de ago/15 a mai/16.

A análise das informações apresentadas pelo prestador, acompanhada de avaliação dos indicadores de desempenho, permite concluir que o SAAESP possui planejamento adequado das providências necessárias, com as principais obras já projetadas e com execução encaminhada.

O município apresenta, ainda, bons indicadores de qualidade na prestação se considerados os baixos índices de reclamações na Ouvidoria da ARES-PCJ e de não-conformidades no Programa de Monitoramento da Qualidade da Água, além de bons índices de reservação de água.

### **V. ANÁLISE CONTÁBIL**

#### **INFLAÇÃO**

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE do período de agosto/2014 a maio/2015 é de 8,03%.

Fonte: <http://www.portalbrasil.net/ipca.htm> (Acesso em: 08/07/2015).

#### **INADIMPLÊNCIA**

O prestador apresenta como índice de inadimplência em 60 dias o percentual de 8,44%, 30 dias 11,20%, atual de 17,97%.

#### **DA ANÁLISE**

Com base nos demonstrativos contábeis e relatórios apresentados, segue análise da execução orçamentária e financeira.

### Comparativo resumido da execução orçamentária

RECEITAS	ARRECADADAS	
	2014	ATÉ MAIO/2015
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.828.494,93</b>	<b>2.792.912,41</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	83.739,06	31.088,80
RECEITA PATRIMONIAL	42.743,84	26.893,56
RECEITAS DE SERVIÇOS	5.745.547,42	2.302.797,41
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	67.018,29	55.175,93
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	948.789,64	402.749,47
DEDUÇÕES	-59.343,32	-25.792,76
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>62.495,78</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>6.890.990,71</b>	<b>2.792.912,41</b>

DESPESAS	LIQUIDADAS	
	2014	ATÉ MAIO/2015
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.298.994,66</b>	<b>2.535.069,04</b>
PESSOAL E ENG. SOCIAIS	2.678.613,22	1.016.147,45
JUROS E ENC. DA DIVIDA		
OUTRAS DESP. CORRENTES	3.620.381,44	1.518.921,59
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>466.714,61</b>	<b>258.316,42</b>
INVESTIMENTOS	466.714,61	258.316,42
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>6.765.709,27</b>	<b>2.793.385,46</b>

<b>SALDO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>125.281,44</b>	<b>-473,05</b>
---------------------------	-------------------	----------------

Verifica-se que em 2014 houve um saldo orçamentário de R\$ 125.281,44, e que até maio/2015 a situação orçamentária está praticamente equilibrada.

#### Disponibilidades

Conforme balanço financeiro do exercício de 2014 o saldo de disponibilidades é de R\$ 619.879,69, já conforme boletim de caixa e bancos de 29/05/2015 o saldo acumulado é de R\$ 1.190.935,57.

#### Volume faturado (água e esgoto – m³)

No período em análise houve variações de volume faturado, pode se observar quedas constantes no exercício de 2015. Comparando o volume de junho/2014 a maio/2015, verifica a queda de volume em 9,10%.

PERIODO	VALOR	VARIAÇÃO
JUN/14	198.625	
JUL/14	201.332	1,36%
AGO/14	200.137	-0,59%
SET/14	187.009	-6,56%
OUT/14	204.527	9,37%
NOV/14	200.881	-1,78%
DEZ/14	183.520	-8,64%
JAN/15	223.290	21,67%
FEV/15	198.766	-10,98%
MAR/15	191.335	-3,74%
ABR/15	188.687	-1,38%
MAI/15	180.560	-4,31%
<b>TOTAL</b>	<b>2.358.669</b>	

### Faturamento (água e esgoto)

Também houve variações dos valores faturados, reduzindo em 20,02% do período de junho/2014 a maio/2015, como demonstrado abaixo.

PERIODO	VALOR	VARIAÇÃO
JUN/14	640.354,13	
JUL/14	531.139,09	-17,06%
AGO/14	569.118,54	7,15%
SET/14	537.093,57	-5,63%
OUT/14	578.380,69	7,69%
NOV/14	564.264,45	-2,44%
DEZ/14	512.740,56	-9,13%
JAN/15	631.552,38	23,17%
FEV/15	557.959,22	-11,65%
MAR/15	573.489,31	2,78%
ABR/15	524.670,11	-8,51%
MAI/15	512.165,33	-2,38%
<b>Total</b>	<b>6.732.927,38</b>	

### Arrecadação (água e esgoto)

Segue demonstrativo das variações de arrecadação de receitas de água e esgoto:

PERIODO	VALOR	VARIAÇÃO
JUN/14	456.473,56	
JUL/14	462.852,94	1,40%
AGO/14	489.633,80	5,79%
SET/14	496.085,93	1,32%
OUT/14	471.214,37	-5,01%
NOV/14	507.461,73	7,69%

DEZ/14	548.249,63	8,04%
JAN/15	358.376,34	-34,63%
FEV/15	455.449,22	27,09%
MAR/15	492.978,88	8,24%
ABR/15	457.201,32	-7,26%
MAI/15	483.321,36	5,71%
<b>TOTAL</b>	<b>5.679.299,08</b>	

Verifica-se uma considerável diferença entre o valor faturado e o arrecadado neste período, sendo assim fica claro que o mesmo deve ser mais eficiente a fim de diminuir o índice de inadimplência.

Embora observa-se variações de faturamento e arrecadação, quando analisamos este período nos moldes da planilha de custos definida pela agência não encontramos defasagem tarifaria, como será demonstrado abaixo.

### Energia elétrica

Os valores gastos com energia elétrica apresentam aumentos constantes, chegando a um aumento de 56% se comparados os períodos de junho/2014 a maio/2015.

PERIODO	VALOR	VARIAÇÃO
JUN/14	90.627,07	
JUL/14	90.740,85	0,13%
AGO/14	110.144,53	21,38%
SET/14	98.898,21	-10,21%
OUT/14	95.755,16	-3,18%
NOV/14	41.572,00	-56,59%
DEZ/14	154.245,12	271,03%
JAN/15	186.959,37	21,21%
FEV/15	118.748,09	-36,48%
MAR/15	122.857,30	3,46%
ABR/15	154.310,46	25,60%
MAI/15	141.951,95	-8,01%
<b>TOTAL</b>	<b>1.406.810,11</b>	

### Planilha de custos

Foi solicitado que o prestador apresentasse planilha de cálculo do custo médio praticado, nos moldes definidos pela ARES-PCJ, do período de junho/2014 a maio/2015. Nesta planilha constam os custos/despesas, os dados de faturamento dentre outras informações, sendo possível mensurar a defasagem tarifária do período determinado.

Também foram solicitadas projeções para o próximo período, junho/2015 a maio/2016, para que, conforme Fórmula Paramétrica estudada pela agência fosse determinado o Reajuste Necessário.

Após apresentação das planilhas pelo prestador, os dados foram conferidos e alguns ajustes foram necessários. Para as projeções, em conformidade com o prestador foi utilizada a média de execução do período em análise.

Segue abaixo as despesas apresentadas pelo prestador, no período de jun/2014 a maio/2015:

Descrição	jun/14 a mai/15
<b>1. Despesas de Exploração</b>	<b>6.452.747,76</b>
1.1 Pessoal	2.705.273,70
1.2 Materiais	905.212,37
1.3 Serviços de Terceiros	1.209.332,76
1.4 Energia Elétrica	1.406.810,11
1.5 Outras	226.118,82
<b>2. DAP</b>	<b>0,00</b>
2.1 Depreciação	0,00
2.2 Amortização	0,00
2.3 Provisões	0,00
<b>3. Investimentos Realizados</b>	<b>538.266,68</b>
<b>Total</b>	<b>6.991.014,44</b>

#### Defasagem tarifária

Considerando os dados apresentados pelo prestador, apura-se que não há defasagem tarifária do período de jun/2014 a maio/2015:

Descrição	jun/14 a mai/15
1. Despesas de Exploração	6.452.747,76
2. DAP	0,00
3. Investimentos Realizados	538.266,68
4. Receita Tarifária (Faturamento)	6.732.927,38
5. Receita Tarifária (Arrecadação)	5.679.299,08
6. Recursos p/ Investimentos (Externos)	0,00
7. Outras Receitas	1.224.118,43
8. Volume Faturado (M³)	2.358.669,00
9. Remuneração do Prestador	1,00
10. Custo Médio Atual	2,44
11. Tarifa Média Praticada	2,85
<b>12. DEFASAGEM TARIFÁRIA (%)</b>	<b>-14,35</b>

#### Do reajuste solicitado

Faturamento mensal atual do prestador:

Categorias		Faturamento - R\$	Total
Residencial	Água	234.938,60	412.510,72
	Esgoto	177.572,12	
Órgãos Públicos	Água	4.472,24	7.563,70
	Esgoto	3.091,46	
Comercial	Água	68.343,51	91.681,73

	Esgoto	23.338,22	
Industrial	Água	2.003,05	2.667,64
	Esgoto	664,59	
<b>Total Faturado</b>	<b>Água</b>	<b>309.757,40</b>	<b>514.423,79</b>
	<b>Esgoto</b>	<b>204.666,39</b>	

De acordo com a solicitação do prestador, o impacto financeiro da revisão solicitada seria de 11,18% sobre o atual faturamento, dando ao prestador R\$ 57.000,00 mensal a mais que o faturamento atual, segue tabela:

Categorias		Faturamento - R\$	Total
Residencial	Água	260.750,73	457.819,45
	Esgoto	197.068,73	
Órgãos Públicos	Água	5.097,50	8.611,10
	Esgoto	3.513,60	
Comercial	Água	76.411,48	102.391,21
	Esgoto	25.979,73	
Industrial	Água	2.334,25	3.103,10
	Esgoto	768,85	
<b>Total Faturado</b>	<b>Água</b>	<b>344.593,96</b>	<b>571.924,86</b>
	<b>Esgoto</b>	<b>227.330,91</b>	

Segue diferença entre a atual tabela com a tabela com o reajuste projetado:

Categorias		Faturamento - R\$	Total
Residencial	Água	25.812,13	45.308,73
	Esgoto	19.496,61	
Órgãos Públicos	Água	625,26	1.047,39
	Esgoto	422,14	
Comercial	Água	8.067,97	10.709,48
	Esgoto	2.641,51	
Industrial	Água	331,20	435,46
	Esgoto	104,26	
<b>Total Faturado</b>	<b>Água</b>	<b>34.836,56</b>	<b>57.501,07</b>
	<b>Esgoto</b>	<b>22.664,51</b>	

A ARES-PCJ solicitou um complemento de documentos ao SAAESP referente o valor gasto com energia elétrica do mês de junho/2015 ( valor de R\$ 169.651,83), visto que este insumo teve um reajuste no período de mais de 100%, impactando diretamente no resultado das despesas.

Também foram feitas simulações junto à Coordenadoria de Contabilidade da ARES-PCJ que para o cálculo final da tarifa fossem consideradas as seguintes variáveis:

- Inclusão nos investimentos de mais R\$ 80.000,00, referente ETE- Sambambaia já a partir de fev./2016;



- A partir do mês de agosto de 2015, ao invés de 10%, considerar um reajuste de 17% na energia elétrica;
- Na projeção dos próximos 12 meses utilizar o volume faturado no mês de junho/2015.

Segue cálculo conforme solicitação:

<b>Descrição</b>	<b>jun/14 a mai/15</b>	<b>jun/15 a mai/16</b>
1. Despesas de Exploração	6.452.747,76	7.850.224,74
2. DAP	0,00	0,00
3. Investimentos Realizados/ a Realizar	538.266,68	778.650,38
4. Outras Receitas	1.224.118,43	1.234.319,42
5. Recursos p/ Investimentos (Externos)	0,00	0,00
6. Variações Tarifárias a Compensar	0,00	0,00
7. Volume Faturado	2.358.669,00	2.195.196,00
8. Remuneração do Prestador	1,00	1,00
9. Taxa de Desconto	0,00	0,00
10. Faturamento Atual	6.732.927,38	
11. Tarifa Média Necessária	3,37	
12. Tarifa Média Praticada	2,85	
<b>REAJUSTE NECESSÁRIO (%)</b>	<b>18,01</b>	

Detalhes das despesas

<b>Descrição</b>	<b>jun/14 a mai/15</b>	<b>jun/15 a mai/16</b>
<b>1. Despesas de Exploração</b>	<b>6.452.747,76</b>	<b>7.850.224,74</b>
1.1 Pessoal	2.705.273,70	2.984.818,65
1.2 Materiais	905.212,37	935.386,12
1.3 Serviços de Terceiros	1.209.332,76	1.249.643,85
1.4 Energia Elétrica	1.406.810,11	2.446.720,00
1.5 Outras	226.118,82	233.656,12
<b>2. DAP</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1 Depreciação	0,00	0,00
2.2 Amortização	0,00	0,00
2.3 Provisões	0,00	0,00
<b>3. Investimentos Realizados/ a Realizar</b>	<b>538.266,68</b>	<b>778.650,38</b>
<b>Total</b>	<b>6.991.014,44</b>	<b>8.628.875,12</b>

Impacto no financeiro no faturamento do prestador:

Categorias		Faturamento Atual		Faturamento Reajustado	
		R\$	Total	R\$	Total
Residencial	Água	277.251,04	486.803,90	234.938,60	412.510,72
	Esgoto	209.552,86		177.572,12	
Órgãos Públicos	Água	5.277,69	8.925,93	4.472,24	7.563,70
	Esgoto	3.648,24		3.091,46	
Comercial	Água	80.652,18	108.193,60	68.343,51	91.681,73
	Esgoto	27.541,43		23.338,22	
Industrial	Água	2.363,80	3.148,08	2.003,05	2.667,64
	Esgoto	784,29		664,59	
<b>Total Faturado</b>	<b>Água</b>	<b>365.544,71</b>	<b>607.071,52</b>	<b>309.757,40</b>	<b>514.423,79</b>
	<b>Esgoto</b>	<b>241.526,81</b>		<b>204.666,39</b>	

Categorias		Diferença dos Faturamentos			
		R\$	Total	%	Total
Residencial	Água	42.312,44	74.293,18	18,01	18,01
	Esgoto	31.980,74		18,01	
Órgãos Públicos	Água	805,45	1.362,22	18,01	18,01
	Esgoto	556,77		18,01	
Comercial	Água	12.308,67	16.511,88	18,01	18,01
	Esgoto	4.203,21		18,01	
Industrial	Água	360,75	480,44	18,01	18,01
	Esgoto	119,69		18,01	
<b>Total Faturado</b>	<b>Água</b>	<b>55.787,31</b>	<b>92.647,72</b>	<b>18,01</b>	<b>18,01</b>
	<b>Esgoto</b>	<b>36.860,42</b>		<b>18,01</b>	

## VI- CONCLUSÃO

Diante de todas as análises das demonstrações contábeis, bem como das informações apresentadas pelo prestador e investimentos e conforme parecer técnico e considerando as projeções de despesas de energia elétrica e da parcela de contrapartida antecipada de investimento na ETE Sambambaia, essas resultam em reajuste de 18,01%, conforme Fórmula Paramétrica praticada pela ARES-PCJ.

Os valores dos Preços Públicos dos demais serviços prestados pelo SAAESP serão reajustados em 8,88% (oito inteiros e oitenta e oito centésimos por cento), conforme a variação do índice inflacionário IPCA/IBGE, relativo ao período de agosto de 2014 a junho de 2015.

## **VII. DAS RECOMENDAÇÕES**

A partir das informações apresentadas, recomenda-se a SAAESP operacionalizar as medidas a seguir apresentadas:

a) Oriente a população do Município de no tocante ao uso racional da água e de boas práticas de utilização das redes de esgoto, através de folhetos explicativos e campanhas educacionais;

b) Realize estudo a fim de implantar mecanismos de subsídios tarifários as pessoas de baixa renda, através da adoção de tarifa social em 2016;

c) A substituição de 1500 hidrômetros inoperantes ou com vida útil superior a 05 (cinco) anos, até junho/2016, para reduzir as perdas não físicas de água, bem como promova a instalação de macro-medidores precisos e confiáveis, a fim controlar a produção e distribuição da água tratada;

d) Capacite funcionários para detecção de vazamentos nas redes de distribuição de água tratada, a fim de reduzir as perdas físicas, já que o padrão atual de perdas é bastante elevado e tem reflexo direto na qualidade da prestação dos serviços e nas perdas econômicas.

e) Complemente o Plano Municipal de Saneamento Básico incluindo o plano de perdas de acordo com as premissas da Lei Federal nº 11.445/2007, de modo a implantar um instrumento legal de desenvolvimento do sistema sanitário do município.

f) Observe as Recomendações apontadas no Relatório de Fiscalização: R1 – Diagnóstico em outubro de 2013, R2 em maio de 2014 e no R3 em dezembro de 2014, todos remetidos ao SAAESP nos referidas datas, bem como execute as correções de todas as NÃO CONFORMIDADES apontadas também disponíveis em [www.arespcj.com.br](http://www.arespcj.com.br);

g) Avalie a eficiência energética nos sistemas de tratamento de água e esgotamento sanitário;

h) Elabore Plano de Contingências do Sistema de Abastecimento de Água;

i) Seja mais eficiente a fim de diminuir seus índices de inadimplência;

## **VIII. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente Parecer Consolidado deverá ser analisado pelos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de São Pedro, conforme a Cláusula 61ª, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, a fim de dar ciência e promover análise pelos Conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de São Pedro, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, incluindo a proposta de reajuste ordinário das tarifas, a ARES-PCJ encaminhará resolução específica à SAAESP, para as providências legais e administrativas, visando à aplicação do reajuste tarifário ordinário.

Para fins de divulgação e publicidade, os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto a serem praticados pela SAAESP somente entrarão em vigor 30 (trinta) dias após a publicação de resolução

específica da ARES-PCJ e, se necessário, de Ato Administrativo específico da empresa, na imprensa oficial do Município de São Pedro, conforme determina o Art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

A SAAESP obedecerá ao prazo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução para iniciar as leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ.

Este é o parecer.

**CARLOS ROBERTO B. GRAVINA**  
**Diretor Técnico Operacional**

**ANEXO I-TABELA DE VALORES PROPOSTOS PARA AS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO - SETEMBRO/2015**

<b>CATEGORIA RESIDÊNCIAL</b>				
<b>Faixas de Consumo</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifas de Água (R\$)</b>	<b>Tarifas de Esgoto (R\$)</b>	<b>Tarifa Total (R\$)</b>
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	18,33	14,66	32,99
De 11 a 20	m <sup>3</sup>	1,89	1,51	3,40
De 21 a 30	m <sup>3</sup>	1,91	1,53	3,44
De 31 a 60	m <sup>3</sup>	1,95	1,56	3,51
De 61 a 100	m <sup>3</sup>	2,88	2,30	5,18
Acima de 100	m <sup>3</sup>	6,55	5,24	11,79

<b>CATEGORIA ÓRGÃOS PÚBLICOS</b>				
<b>Faixas de Consumo</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifas de Água (R\$)</b>	<b>Tarifas de Esgoto (R\$)</b>	<b>Tarifa Total (R\$)</b>
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	20,18	16,14	36,32
De 11 a 20	m <sup>3</sup>	2,08	1,66	3,74
De 21 a 30	m <sup>3</sup>	2,10	1,68	3,78
De 31 a 60	m <sup>3</sup>	2,14	1,71	3,85
De 61 a 100	m <sup>3</sup>	3,17	2,54	5,71
Acima de 100	m <sup>3</sup>	7,21	5,77	12,98

<b>CATEGORIA COMERCIAL / LAZER</b>				
<b>Faixas de Consumo</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifas de Água (R\$)</b>	<b>Tarifas de Esgoto (R\$)</b>	<b>Tarifa Total (R\$)</b>
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	22,00	17,60	39,60
De 11 a 20	m <sup>3</sup>	2,27	1,81	4,08
De 21 a 30	m <sup>3</sup>	2,30	1,84	4,14
De 31 a 60	m <sup>3</sup>	2,34	1,87	4,21
De 61 a 100	m <sup>3</sup>	3,46	2,77	6,23
Acima de 100	m <sup>3</sup>	7,86	6,29	14,15

<b>CATEGORIA INDUSTRIAL</b>				
<b>Faixas de Consumo</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifas de Água (R\$)</b>	<b>Tarifas de Esgoto (R\$)</b>	<b>Tarifa Total (R\$)</b>
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	25,67	20,53	46,20
De 11 a 20	m <sup>3</sup>	2,63	2,11	4,74
De 21 a 30	m <sup>3</sup>	2,68	2,14	4,82
De 31 a 60	m <sup>3</sup>	2,71	2,17	4,88
De 61 a 100	m <sup>3</sup>	4,04	3,23	7,27
Acima de 100	m <sup>3</sup>	9,17	7,34	16,51

<b>CATEGORIA NÃO MEDIDO</b>				
<b>Faixas de Consumo</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tarifas de Água (R\$)</b>	<b>Tarifas de Esgoto (R\$)</b>	<b>Tarifa Total (R\$)</b>
60	m <sup>3</sup>	327,30	294,57	621,87

**ANEXO II - TABELA DE VALORES PROPOSTOS PARA SERVIÇOS– SETEMBRO/2015**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
3	CANO PVC OU CERÂMICA PARA ESGOTO	88,12
38	COBRAC.RETRO TX ESG RESIDENCIAL IPE	9,52
26	HIDRÔMETRO	104,29
40	HIDRÔMETRO ISENTO 100%	-
4	JOELHO PVC OU CERÂMICA	15,56
5	KIT LIGAÇÃO DE ÁGUA (CAVALETE)	58,39
34	MANGUEIRA PAD	3,89
11	MASSA ASFALTICA E MÃO DE OBRA	386,07
6	MATERIAL LIGAÇÃO ÁGUA	51,89
17	LIGAÇÃO ESGOTO RUA SEM ASFALTO	184,23
20	LIGAÇÃO ÁGUA/ESG RUA COM ASFALTO	678,02
19	LIGAÇÃO ÁGUA/ESG RUA SEM ASFALTO	291,95
18	LIGAÇÃO ESGOTO RUA COM ASFALTO	570,30
15	LIGAÇÃO ÁGUA CALÇADA	227,07
16	LIGAÇÃO ÁGUA RUA ASFALTO/CALÇADA	613,14
14	LIGAÇÃO ÁGUA RUA SEM ASFALTO	227,07
23	AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO	25,81
28	CAMINHÃO PIPA I	97,32
29	CAMINHÃO PIPA II	123,45
31	CAMINHAO PIPA III	98,76
32	CORTE DE ASFALTO I	386,07
33	CORTE DE ASFALTO II (1/2)	193,03
12	ESCAVAÇÃO MANUAL	61,72
7	HORA MAQUINA (ESCAVAÇÃO)	64,88
37	LIGAÇÃO ESGOTO RESDENCIAL IPE	8,64
2	LIGAÇÃO ÁGUA	227,07
30	LIGAÇÃO JARDIM ITALIA	238,66
35	MÃO DE OBRA - REATIVAÇÃO	104,93
8	MÃO DE OBRA LIGAÇÃO ESGOTO	61,72
10	MÃO DE OBRA LIGAÇÃO ÁGUA	61,72
9	MÃO DE OBRA LIGAÇÃO ÁGUA/ESGOTO	61,72
46	RELIGAÇÃO - REATIVAÇÃO	110,49
24	RELIGAÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO	25,81
41	DESCONTO PAGAMENTO TAXA ESGOTO	65,06
39	NÃO MEDIDO	301,98
1	PARCELAMENTO	-
42	SERVIÇO ESGOTO	116,72
44	SERVIÇO TEMPORÁRIO NÃO MEDIDO ÁGUA	301,98
45	SERVIÇO TEMPORÁRIO NÃO MEDIDO ESGOTO	270,68

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
27	AUTO DE INFRAÇÃO - REINCIDÊNCIA VIOLAÇÃO	232,05
43	AUTO DE INFRAÇÃO - CORTE VIOLA	154,70
13	AUTO DE INFRAÇÃO - ESGOTO	64,45
22	AUTO DE INFRAÇÃO - LAVAGEM CALÇADA	232,05
25	AUTO DE INFRAÇÃO - VIOLAÇÃO/FRAUDE	154,76
47	MULTA DESPERDICIO	58,36